



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01  
Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA Nº 26**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- ACORDO DE COLABORAÇÃO -----**

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:** Presente o acordo em título a celebrar entre esta câmara municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, que tem por objeto acordar com esta a forma de colaboração para a prestação dos serviços inerentes ao desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), bem como definir a cedência e utilização dos espaços necessários nos edifícios que constituem o Centro Escolar de Vimioso, assumindo o município uma comparticipação mensal do valor de 3000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos deste acordo.

**----- PROTOCOLO -----**

----- **PROTOCOLO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À PROMOÇÃO DA SANIDADE ANIMAL:** Presente uma minuta das linhas gerais para a elaboração de um protocolo a celebrar entre esta câmara municipal e a Organização de Produtores Pecuários (OPP) de Miranda e Vimioso, vinda na sequência da deliberação tomada por esta câmara na reunião anterior, minuta qual se definem, entre outros, os encargos que o Município de Vimioso assumirá, concretamente; a comparticipação financeira de € 30 000,00 para o próximo ano 2017, a pagar em duas tranches, sendo a primeira de € 20 000,00, a pagar no final do mês de janeiro, e a segunda, do valor de € 10 000,00, a pagar no final do mês de junho, comparticipação destinada a suportar 100% dos custos inerentes à sanidade do efetivo do gado bovino, ovino e caprino do concelho de Vimioso num primeiro controlo obrigatório ao efetivo pecuário das explorações sedeadas no concelho.



----- Explicado pelo Sr. Presidente da Câmara a importância do apoio a conceder garantindo um efetivo controlo da sanidade animal no concelho, contribuindo para a melhoria da sanidade animal, promovendo o incentivo à atividade e aumento do efetivo pecuário, foi deliberado aprovar o apoio em causa e as linhas gerais constantes da referida minuta que deverão ser traduzidas num protocolo a celebrar entre esta câmara municipal e aquela organização.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia 23 corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 764 028, 38 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 32 – ALTERAÇÃO Nº 25 DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 17 000,00 euros, correspondendo a receitas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho** - Auto de medição nº 6, de trabalhos normais, datado de 19/12/2016, no valor de 14 462,53 euros;

- **Regeneração Urbana no Concelho – Requalificação da Zona Nascente do Bairro Casimiro Pires e Rua da Malhada** - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 22/12/2016, no valor de 58 729,90 euros;

- **Regeneração Urbana – Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimioso – 1.ª Fase – Largo do Jogo, Rua D. António Ribeiro e Envolvente à Igreja Matriz** - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 23/12/2016, no valor de 17 700,00 euros;

- **Regeneração Urbana no Concelho – Requalificação da Zona Envolvente à Igreja de Caçarelhos** - Auto de medição nº 3, de trabalhos normais, datado de 22/12/2016, no valor de 66 721,56 euros;

- **Beneficiação/Conservação de Imóveis – Instalação de Uma Cozinha de Apoio no Pavilhão Multiusos de Vimioso** - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 19/12/2016, no valor de 67 495,00 euros;



- **Ampliação/Reparação das Redes de Saneamento do Concelho (Loteamento das Eiras da Portela e Ampliação do Loteamento de S. Vicente)** - Auto de medição nº 2, de trabalhos normais, datado de 21/12/2016, no valor de 20 193,61 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA IGREJA MATRIZ DE VIMIOSO – Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação do procedimento em título, datado de hoje, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 148º do CCP, no qual classifica em primeiro lugar a firma concorrente *EOPP – EMPRIPAR Obras Públicas e Privadas, S. A.*, que apresenta proposta no valor de 66 051,30 euros, sendo, por conseguinte, a proposta mais vantajosa face aos critérios predefinidos.

----- Face ao teor do referido relatório analisado, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços em causa à referida firma concorrente, de acordo com a sua proposta, do referido valor.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DA AGENDA CULTURAL – ANO 2017 – Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação do procedimento em título, datado do passado dia vinte e três do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 125º do CCP, no qual se conclui que o único convidado e concorrente, a firma Detalhes Aleatórios, Lda., que apresenta proposta no valor de 24 000,00 euros, cumpre com os requisitos estipulados no caderno de encargos e convite, propondo neste sentido a sua admissão.

----- Face ao teor do referido relatório analisado foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços em causa à referida firma concorrente, de acordo com a sua proposta do referido valor.

----- **PROJETO DE REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DO REGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELANOSO – ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO PROJETO DE EXECUÇÃO:** Presente a informação nº 31-GTF, datada do dia 22 do mês em curso, dos responsáveis subscritores, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves e Vítor Filipe Afonso Ventura, informando que, tendo o adjudicatário do serviço feito a entrega do projeto de execução relativo ao procedimento em título, embora fora do prazo contratualizado, situação esta que poderá originar a aplicação das penalidades contratuais, concluindo, apesar de tudo, que aquele projeto de execução contém todos os elementos exigidos, devendo, nesta fase, nos termos do nº 1 da Clausula 8ª do caderno de encargos, ser requeridos, junto das entidades licenciadoras competentes, os respetivos licenciamentos, autorizações e pareceres, a fim de se obter a aprovação final do projeto.



----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer sanção, pelo atraso verificado na entrega do projeto em causa, e promover a consulta às entidades externas que sobre a matéria devam pronunciar-se, emitir parecer ou proceder ao licenciamento.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presente a minuta do seguinte contrato:

- *Prestação de Serviços para Intervenção de Conservação e Restauro na Igreja Matriz de Vimioso*, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSO-CIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 3 ETAR’S CLÁSSICAS E 25 ETAR’S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: Relatório de exploração referente ao mês novembro/2016 e fatura n.º 5670108999:** Presente a informação n.º 139, datada do dia dezanove do mês de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês novembro de 2016 e fatura n.º 5670108998:** Presente a informação n.º 141, datada do dia vinte e dois de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2016/542, referente ao mês de novembro de 2016, no valor de 22 371,25 euros:** Analisada a informação n.º 459, datada do dia vinte e dois do mês de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços, no período faturado,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05

as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa discrepância da faturação, para mais, no seguinte item:

6.5 – *Lavagem de arruamentos – 391,30 euros.*

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação e das discrepâncias nesta referidas.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de outubro de 2016 a 20 de novembro de 2016:** Presente a informação n.º 142/SOSB-A, datada do dia vinte e dois do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, a correspondente ao citado relatório se cifrou na ordem de 94,33%, correspondendo, o valor a pagar, sem qualquer penalização, ao efetivamente faturado de 3502,88 euros.

----- Esclarece neste contexto, que, embora a AGS não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento, que não à AGS, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da referida fatura referente ao período em causa.

----- **OUTROS**-----

----- **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA - Frequência de Estágio:** Presente o ofício referência 2016/03038, do instituto em título, solicitando a aceitação do aluno do 2º ano do CTeSP de Gestão Ambiental, Armandino Pera Bartolomeu, para realização de formação em contexto de trabalho – *estágio* – com a duração de 810 horas, a decorrer nos meses de fevereiro a junho do próximo ano, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o estagiário de acordo com o protocolo celebrado entre esta câmara municipal e aquele instituto proponente.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.** - -----

----- **Alexandre Filipe Diz Dias:** Presente a informação ref.ª DESC/050, datada do dia 22 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatu-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO




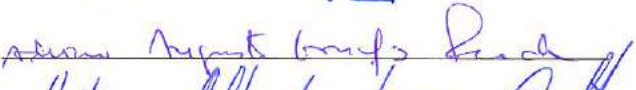
ra apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 184/CEI /16.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho, no total de 2331,12 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de apoio a idosos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

  
  
 D.ª   
 D.ª   
 D.ª 